

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº.01/2025**

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 14.133/2021.

INSCRIÇÃO: Para efetivar a inscrição os interessados deverão enviar os documentos através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ms.gov.br ou protocolar os documentos **até o dia 10 de fevereiro de 2025**. No caso de envio de documentos por e-mail, os inscritos deverão apresentar os originais para conferência com as cópias até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio dos membros.

EDITAL NA ÍNTEGRA: no site jardim.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: Os membros da subcomissão não serão remunerados.

Jardim – MS, 27 de janeiro de 2025

Juliano da Cunha Miranda
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

MUNICÍPIO DE JARDIM**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 16 de janeiro de 2025, edição nº 3759 página 186, bem como todo o processo administrativo.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para atender a convocação dos aprovados do concurso edital 001/2023 para realização de exames admissionais e avaliação de exames clínicos no município de Jardim/MS.

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para realização de consultas, avaliação de exames complementares e emissão de atestados de saúde ocupacional, para atender aos candidatos aprovados no concurso público no município de Jardim – MS.

Jardim/MS, 27 de janeiro de 2025.

Nyeli Simone Portela da Cunha
Diretora do Departamento de Licitações

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARDIM – MS - IPJ****RESOLUÇÃO N.º 01/2025/IPJ****JARDIM, 27 DE JANEIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 083/2011 de 20 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o benefício de aposentadoria de **EFIGÊNIO FERREIRA**, matrícula 241-1 a partir de 01 de outubro de 2019, por falecimento, conforme certidão de óbito n.º 061820.01.55.2019.4.00012.119.0004599.30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

LUCIENE NETO VASQUES
DIRETORA GERAL DO IPJ
PORTARIA N.º 013/2025

Matéria enviada por Elza Franco